

Para o Sarg.<sup>to</sup> mor de Parnagoa Francisco Jozé Montr.<sup>o</sup>

Remetto a Vm.<sup>ce</sup> a representação que dahi me mandou Francisco Gomes da Silva, p.<sup>a</sup> que Vm.<sup>ce</sup> me informe sobre o deduzido nella averiguando se ha Provizam ou ordem regia p.<sup>a</sup> pela Camara se pagar a hum cirurgiam 50\$000 rs. sincoenta mil reis por anno e 14\$000 rs. pelos bens confiscados aos Proscriptos P.<sup>es</sup>, porque se não houver Provizam nem ordem real nem se pode abonar semelhante despeza a Camara, nem o Ouv.<sup>or</sup> podia estabellescer tal ordenado, e m.<sup>to</sup> menos dispor dos rendimentos do confisco o que Vm.<sup>ce</sup>, como já dice averiguará, e nem formará tudo em segredo para eu dar toda a providencia necessaria especialm.<sup>te</sup> pelo que respeita ao confisco que pelo que respeita a Camara bem provido está, e com penas tremendas aos ouvidores na Ley de 23 de Julho de 1766. Deos g.<sup>de</sup> a Vm.<sup>ce</sup>.

S. Paulo 22 de Agosto de 1776 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Senhor Sarg.<sup>to</sup> mor Francisco Jozé Montr.<sup>o</sup> //

Para o Cap.<sup>am</sup> Martinho Alz'. de Fig.<sup>do</sup> Leme da Freg.<sup>a</sup>  
de S.<sup>to</sup> Amaro.

Vi a carta de Vm.<sup>ce</sup> datada em 19 do corr.<sup>te</sup> noq' resp.<sup>ta</sup> ao Gado da Aldeya já defiri em huma petiçam dos Indios que se procedesse como Vm.<sup>ce</sup> informou no mesmo requerimento. Faça Vm.<sup>ce</sup> recolher a aldeya o Cap.<sup>am</sup> Mor que me diz anda oculto, visto dizer-me tambem que acha exacto.

Mande Vm.<sup>ce</sup> p.<sup>a</sup> a Villa de S. Jozé a India que anda em Itapecirica amancebada a annos com o Trompista p.<sup>a</sup> assim se apartarem, porem deve ir a India conduzida a entregar o Director dos Indios daquella villa, e advirta ao Trompista da minha parte que se abstenha de semelhantes escandalos, e se elle he solteiro, faça-o Vm.<sup>ce</sup> cazar. Faça Vm.<sup>ce</sup> toda a deligencia possivel por fazer procurar e prender ao Criollo